



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 269/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’”, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Candomblé ‘Odé Kayodê’” tem por objetivo estimular a discussão entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a sociedade civil e as comunidades tradicionais e aprofundar temas ligados ao combate à intolerância, ao preconceito e aos crimes de ódio motivados por racismo religioso no município de Araraquara.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos que estimulem a participação ativa da população na discussão e contribuam para uma sociedade mais equânime e humana.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 8517/2021 - 18/10/2021 10:56 - PROCESSO 387/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo elencar a necessidade da desmistificação e desestigmatização da religiosidade e cultura de candomblé, religião esta rechaçada pela colonialidade nos ditames da colonização eurocêntrica, além de pautar a legitimidade da mesma como pulsante símbolo de resistência da cultura negra, criando o Dia Municipal do Candomblé Odé Kayodê - 2 de maio - nascimento de Mãe Stella de Oxóssi, proponente deste título da qual será tecida no discorrer desta justificativa.

É sabido pela história que o culto religioso dos povos africanos que foram escravizados ao chegarem no "Novo Mundo" foi extremamente cerceado e discriminado pelas regências do contexto daquele momento. Esta baliza da época faz reflexo à dominação biopolítica dos sujeitos e suas culturalidades mediante a noção colonial da superioridade pautada pela tonalidade da pele. Logo, tudo o que era advindo dos sujeitos negros foi tachado de transgressor e profano. Consequentemente, aqueles que praticavam tal essência cultural eram punidos e, muitas vezes, com a morte.

A progressividade do candomblé nos territórios brasileiros, nação esta ditada pelos aspectos cristãos e brancos, mostra-se uma importante marcação de resistência diante da potencialidade de seus praticantes do manter da profundidade espiritual que este evoca. Em razão desta resistência e potencialidade, cabe a necessidade de uma lembrança fixa e um trabalho consciente acerca da importância desta religiosidade. Neste sentido, pauta-se o acolhimento, o vínculo e a família como laços etéreos da resistência candomblecista, pautados por Òrisà.

Dito isto, o Projeto de Lei em questão elucida Mãe Stella de Oxóssi - Odé Kayodê - importante figura religiosa, de feitos sociais e de um corpo-resistência por ser uma mulher preta, lésbica e candomblecista. Formada na Escola de Enfermagem e Saúde Pública, exerceu a função de Visitadora Sanitária por mais de 30 anos, tendo deixado seu legado enquanto agente de saúde. Em 2005, recebeu o título de doutor honoris causa pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). Quatro anos depois, recebeu o mesmo título pela Universidade do Estado da Bahia. Além disso, Mãe Stella foi agraciada com a Comenda Maria Quitéria, da Prefeitura de Salvador, com a Ordem do Cavaleiro, do Governo do Estado, e a Ordem do Mérito, do Ministério da Cultura. Estudiosa e divulgadora da crença religiosa africana, Mãe Stella foi a primeira ialorixá no Brasil a escrever livros e artigos sobre o candomblé. Em 2013, foi eleita por unanimidade para a Academia de Letras da Bahia, ocupando a cadeira de número 33 cujo patrono é o poeta Castro Alves.

Iniciada aos 14 anos de idade para o Santo, construiu um uma memória viva e cheia de força quanto a religiosidade e no amparar outros, evidenciando profundo amor e resistência quanto ao que se dedicava, tecendo uma memória preciosa de um povo esquecido. Mãe Stella de Oxóssi morreu em 27 de dezembro de 2018 gerando uma disputa judicial entre a companheira Yalorisá e os filhos dela, em razão da necessidade da realização do culto fúnebre - Axexê - para encerrar sua vida terrena. Felizmente, o Tribunal de Justiça da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

(TJ - BA) decidiu pela demanda de praxe-tradição da Yalorisá e seus filhos - enterrá-la no Axé Apô Afonjá, casa onde Mãe Stella de Oxóssi mantinha regência matriarcal e que, inclusive, havia sido tombada pelo Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Cabe salientar que Mãe Stella de Oxóssi foi uma importante Sacerdotisa para a comunidade e uma das mais imponentes mães do país, além de toda pavimentação social e cultural construída por ela, outorgando-lhe o direito de ser velada em sua casa de Axé. Assim, com este singelo prelúdio textual, a singularidade da vida desta grande Yalorisá.

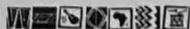
O mês de maio, além de invocar o nascimento de Odé Kayodê, faz coro de reflexão quanto ao mês da Abolição da Escravatura (1888), tendo o 13 de maio o Dia Nacional de Combate ao Racismo. Embora a Princesa Isabel tenha assinado a Lei Áurea como documento de Libertação, sabemos que os dissabores da escravização ainda são sentidos em nossos dias, e a perseguição quanto a prática do candomblé não foge desta pseudo-libertação em razão de haver, ainda, inúmeros relatos de assassinatos de pais e mães de Santo e a destruição de Casas de Axé em razão do preconceito e do Racismo Religioso. Assim, visando o forjar de um cenário que traga a minimização de atos tais e, se possível, o extinguir dos mesmos, justifica-se a indispensabilidade deste dia para pensar e praticar atividades de conscientização que tenham por objetivo fomentar o respeito integral e a legitimidade desta cultura religiosa de resistência longínqua.

Essa propositura foi construída juntamente com o poder executivo representado pela Coordenadora de Políticas de Igualdade Racial, Alessandra Laurindo e a sociedade civil, representado pelo terreiro Ilê Asé Omi Ti Ofun Onã Fumpé, nas figuras do Babalorixa Caio D'lemonja e Erika Matheus Silva dos Santos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de outubro de 2021.

FILIPA BRUNELLI

PROTOCOLADO 8517/2021 - 18/10/2021 10:56 - PROCESSO 387/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS**



Araraquara, 13 de outubro de 2021

Of.CEPEP – N°183 /2021

A Exma. Srt^a.
Filipa Brunelli
DD. Vereadora

Assunto: Indicação de Propositura

Prezada Vereadora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste sugerir gentilmente que seja estudada a possibilidade da elaboração da seguinte propositura.

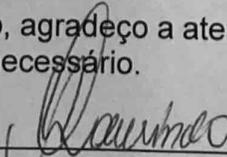
Considerando que no Dia 15 de novembro é comemorado o Dia da Umbanda;

Considerando que a Umbanda é uma religião brasileira, criada a partir das crenças do cristianismo, espiritismo e que associadas ao sincretismo religioso se inspiraram nas demais religiões de origens africanas e indígenas, porém tem suas especificidades que nem sempre contempla outras religiões da mesma matriz;

Considerando que em âmbito nacional já foi proposto pelo nobre Deputado Vicentinho, o Dia 30 de setembro, como o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, porém o relator, o senador Paulo Paim sugeriu que a data escolhida fosse o Dia 21 de Março pelo simbolismo que o dia carrega.

Venho por meio deste, sugerir que possamos em âmbito municipal, avaliar a melhor forma de instituir uma data que contemple as religiões de matrizes africanas e que possamos através dela, fazer o diálogo entre os poderes executivo, legislativo, sociedade civil e comunidades tradicionais, pois, mais de 3 milhões de brasileiros, declararam-se Candomblecistas e precisamos nortear as Políticas dando a devida visibilidade que os povos de terreiro merecem.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção que este merecer, colocando-me a disposição no que se fizer necessário.



Alessandra de Cássia Laurindo

Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais e
do Centro de Referência Afro "Mestre Jorge"